

O(a) presente Extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 29 12 23, nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Andreza Fereira Feitosa Santiago
Membro da CPL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 88/2023

ÓRGÃO SOLICITANTE: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RESGATE DOS VALORES ATINENTES À DIFERENÇA DOS ROYALTIES;
CONTRATADA: CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS (CNPJ: 07.710.758/0001-62);
VALOR GLOBAL: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO PELO CONTRATANTE AO CONTRATADO, PELOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA E SERÃO DEVIDOS APENAS NO CASO DE ÊXITO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO);;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00; SUBELEMENTO: 05; PROJETO/ATIVIDADE: 2007; FONTE DE RECURSO: ROYALTIES;
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, II C/C ART. 13, III DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
PARECER JURÍDICO: N.º 422/2023;
PARECER TÉCNICO: N.º 402/2023;
RATIFICADO EM: 29/12/2023.

ESTÂNCIA/SE, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2023